

TABELA DE PISO SALARIAL - ANO 2025

PISO INDICATIVO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, FILMES PUBLICITÁRIOS E OUT-DOOR

FUNÇÃO	POR ESPETÁCULO / DIÁRIA	MENSAL	OBSERVAÇÃO
Acrobata	R\$ 354,30	R\$ 3.543,00	
Assist. Produtor	R\$ 354,30		Por produção
Assist. Cenografia	R\$ 220,75		Montagem e Desmontagem
Ator Teatro	R\$ 590,80		
Ator Comercial	R\$ 738,19		
Ator Cinema	R\$ 454,30		
Aux. Administrativo	X	R\$ 1.978,00	
Aux. Serv. Gerais	R\$ 161,34	R\$ 1.978,00	
Aux. Técnico de som	X	R\$ 1.978,00	
Bailarina	R\$ 413,67	R\$ 4.136,70	
Bilheteira	R\$ 191,91	R\$1.978,00	
Cenógrafo	X	R\$ 4.271,40	Livre negociação
Contorcionista	X	R\$ 3.985,77	Livre negociação
Coreógrafo	X	R\$ 7.676,59	Livre negociação
Dançarina	X	R\$ 2.281,10	Livre negociação
Designer	X	R\$ 6.200,23	Livre negociação
Diretor	X	R\$ 5.905,08	Livre negociação
Diretor de Produção	R\$ 713,75	R\$ 7.137,50	Por produção
Ensaaiador de Dança	X	R\$ 3.543,00	
Figuração	R\$ 295,40	X -	
Figurista	X	R\$ 5.309,71	Por produção
Gerência	X -	R\$ 3.690,82	
Homem do Globo da Morte	X	R\$ 2.854,99	Livre negociação
Iluminador	X	R\$ 2.676,55	Livre negociação
Mágico	X	R\$ 3.037,81	
Maquilador	R\$ 1.919,09	X	Por produção
Marceneiro	R\$ 265,73	R\$ 2.657,30	
Monitor - Op. de Brinquedos	X	R\$ 1.978,00	
Montador (Aux. Serv. Gerais)	R\$ 171,24	R\$ 1.978,00	
Motorista	X	R\$ 2.952,44	
Operador de Câmera	R\$ 2.952,44	X	Por montagem
Palhaço	X	R\$ 4.133,34	
Professor Teatral	R\$ 649,55	R\$ 6.495,46	
Recepção - Telefonista	R\$ 197,82	R\$ 1.978,00	

Retake	40%	X	
Sonoplasta	X	R\$ 2.952,65	Livre negociação

Observações:

- A) Piso Normativo da categoria será de R\$ 1.978,00
- B) As demais funções a que alude o Quadro Anexo ao Decreto Nº 82.385/78 que não Constam na Tabela acima será Livre Negociação.
- C) Qualquer negociação não deverá ser inferior ao piso normativo, sendo obrigatório o contrato de trabalho no valor ajustado.
- D) Na eventualidade da contratação de artistas por intermédio de agências de Artistas, não poderá haver o desconto de qualquer taxa de seus cachês.
- E) Quando o trabalho ocorrer no Estado, fora do local da contratação, os pisos serão acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.
- F) Quando o trabalho ocorrer em outros Estados, os pisos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.

TABELA DE PISO SALARIAL - ANO 2025
PISO INDICATIVO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E DANÇA

TEATRO / DANÇA			
FUNÇÃO	POR ESPETÁCULO / DIÁRIA	MENSAL	OBSERVAÇÃO
Eletricista de Espetáculo	R\$ 398,58	R\$ 3.985,80	
Operador de Luz	R\$ 236,20	R\$ 2.362,00	
Técnico de Som	R\$ 362,36	R\$ 3.623,60	
Operador de Som	R\$ 236,20	R\$ 2.362,00	
Contra Regra	R\$ 178,43	R\$ 1.978,00	
Maquinista	R\$ 236,20	R\$ 2.362,00	
Auxiliar Técnico	R\$ 196,28	R\$ 1.978,00	
Camareira	R\$ 167,74	R\$ 1.978,00	

Observações:

- A) Piso Normativo da categoria será de R\$ 1.978,00
- B) As demais funções a que alude o Quadro Anexo ao Decreto Nº 82.385/78 que não constam na Tabela acima será Livre Negociação.
- C) Qualquer negociação não deverá ser inferior ao piso normativo, sendo obrigatório o contrato de trabalho no valor ajustado.
- D) Na eventualidade da contratação de Artistas por intermédio de agências de Artistas, não poderá haver o desconto de qualquer taxa de seus cachês.
- E) Quando o trabalho ocorrer no Estado, fora do local da contratação, os pisos serão acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.
- F) Quando o trabalho ocorrer em outros Estados, os pisos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.

TABELA DE PISO SALARIAL - ANO 2025
PISO INDICATIVO DE CIRCO

CIRCO			
FUNÇÃO	POR ESPETÁCULO / DIÁRIA	MENSAL	OBSERVAÇÃO
Eletricista de Espetáculo	R\$ 344,88	R\$ 3.448,80	
Operador de Luz	R\$ 172,44	R\$ 1.978,00	
Operador de Canhão	R\$ 156,92	R\$ 1.978,00	
Técnico de Som	R\$ 310,40	R\$ 3.104,00	
Operador de Som	R\$ 172,44	R\$ 1.978,00	
Maquinista	R\$ 198,31	R\$ 1.983,10	
Montador (Aux. Serv. Gerais)	R\$ 198,31	R\$ 1.983,10	
Contra Regra	R\$ 163,82	R\$ 1.978,00	
Auxiliar Técnico	R\$ 189,69	R\$ 1.978,00	

Observações:

- A) Piso Normativo da categoria será de R\$ 1.978,00
- B) As demais funções a que alude o Quadro Anexo ao Decreto N° 82.385/78 que não constam na Tabela acima será Livre Negociação.
- C) Qualquer negociação não deverá ser inferior ao piso normativo, sendo obrigatório o contrato de trabalho no valor ajustado.
- D) Na eventualidade da contratação de artistas por intermédio de agências de Artistas, não poderá haver o desconto de qualquer taxa de seus cachês.
- E) Quando o trabalho ocorrer no Estado, fora do local da contratação, os pisos serão acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.
- F) Quando o trabalho ocorrer em outros Estados, os pisos serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ao das tabelas acima. Arcando o contratante com as despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.